



**EMIÇÃO DE ALVARÁ DE LICENÇA – OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO Com e Sem  
OBRAS DE URBANIZAÇÃO**

Req. – 01.02.04

**IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE**

N.º DE CONTRIBUINTE

NOME COMPLETO

MORADA / SEDE

CÓDIGO POSTAL

FREGUESIA

TELEF./TELEM.

FAX

E-MAIL

B.I. / CARTÃO DO  
CIDADÃO

NA QUALIDADE DE

Proprietário

Outra

REF.ª DO PROCESSO

**Objeto do Requerimento**

Vem requerer a V.Ex.<sup>a</sup>, ao abrigo do disposto no n.º 1, do artigo 76.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, a emissão de alvará de licença a que se refere o processo supra.

Montijo, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

O requerente,

Assinatura do requerente ou de outrem a seu rogo, se o mesmo não souber ou não puder assinar.

ENTRADA		
PREENCHER PELOS SERVIÇOS	ENTRADA N.º	
	DATA	
	REQUERIMENTO	
	PROCESSO	
	O FUNCIONÁRIO	

INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS		DESPACHO	
A PREENCHER PELOS SERVIÇOS		A PREENCHER PELOS SERVIÇOS	

## Licença Administrativa

### ELEMENTOS A APRESENTAR COM O Req – EMISSÃO DE ALVARÁ DE LICENÇA - OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO Com e Sem OBRAS DE URBANIZAÇÃO

Req. – 01.02.04

Documentos instrutórios do requerimento de emissão de alvará de licença de **OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO** de acordo com o estipulado no artigo 2.º da Portaria n.º 216-E/2008, de 03 de março e demais legislação aplicável:

#### DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS:

- Planta de síntese da operação de loteamento;
- Descrição dos lotes com indicação das respetivas confrontações e artigos matriciais de proveniência;
- Atualização da certidão da conservatória do registo predial anteriormente entregue;
- Suporte digital dos elementos instrutórios de acordo com o Edital n.º 163/09, de 26 de novembro.

#### DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS QUANDO SE REALIZEM OBRAS DE URBANIZAÇÃO:

- Documento comprovativo da prestação de caução;
- Apólice de seguro (acompanhada do recibo de pagamento atualizado) que cubra a responsabilidade pela reparação dos danos emergentes de acidentes de trabalho, nos termos previstos na Lei n.º 98/2009, de 04 de setembro;
- Termo de responsabilidade assinado pelo técnico responsável pela direção técnica das obras (*conforme minuta 5 – Termo de responsabilidade pela direção técnica da obra, dos documentos instrutórios*);
- Prova da validade da inscrição do técnico responsável pela direção técnica das obras em associação pública de natureza profissional;
- Cópia do BI/CC do técnico responsável pela direção técnica das obras;
- Declaração de titularidade de alvará emitido pelo Instituto da Construção e do Imobiliário (InCI, I.P.), com habilitações adequadas à natureza e valor da obra, ou título de registo emitido por aquela entidade, com subcategorias adequadas aos trabalhos a executar;
- Livro de obra com menção do termo de abertura;
- Plano de segurança e saúde;

Caso tenha sido aprovada a **execução faseada das obras**, deve apresentar em cada fase, todos os documentos acima referidos, com dispensa da apresentação dos que constem do processo e satisfaçam as condições exigidas.

#### DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS QUANDO HAJA LUGAR A CONTRATO:

- Contrato relativo ao cumprimento das obrigações assumidas pelo requerente referente à questão da falta das infraestruturas necessárias à obra projetada, quando tal situação aconteça;
- Documento comprovativo da prestação da caução que garanta o cumprimento do contrato supra referido;
- Minuta do contrato de urbanização aprovada, quando exista (artigo 55.º do RJUE).

#### DOCUMENTOS FACULTATIVOS:

- Outros elementos que o requerente queira apresentar.

Nota: Todas as plantas e extratos terão que ser apresentados em originais emitidos há menos de 1 ano.